



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 073/2025

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento a indicação, de acordo com o artigo 140 do Regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize instalação de um quebra molas no cruzamento da Rua Londrina com a Avenida Rio Grande do Sul e também a execução de um retorno nesse ponto, no canteiro central da avenida.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, visto que seria um redutor de velocidade, e há relatos dos comerciantes do entorno, que esse cruzamento está perigoso, devido à alta velocidade dos veículos baixos e caminhões que estão saindo da cidade, sentido à Nova Olímpia. Já o retorno, facilitaria o acesso dos munícipes a UPA e ao CEMEI, bem como o retorno ao centro e também para a saída da cidade.

Tapira, sala de sessões, 12 de maio de 2025.



Alcenir Antonio Piloto
ALCENIR ANTONIO PILOTO

Vereador